

ATA DA REUNIÃO BILATERAL BRASIL – ARGENTINA, DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE - ATIT

Realizou-se nos dias 4 e 5 de maio de 2000, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, na sede do SETCERGS - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Rio Grande do Sul, sito na Avenida São Pedro nº 1.420, Bairro São Geraldo, a Reunião Bilateral Brasil/Argentina dos Organismos Nacionais Competentes de Aplicação do Acordo Sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT, para tratar dos aspectos técnicos e operacionais do transporte de cargas e passageiros entre os dois países.

Na solenidade de abertura, fizeram uso da palavra, inicialmente o Senhor Secretário de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes, Humberto Celso Habbema de Maia, que, na qualidade de Chefe da Delegação brasileira, deu as boas vindas a Delegação argentina, desejando a todos uma boa estada na cidade de Porto Alegre. Em seguida, o Senhor Subsecretário de Transporte Terrestre, José Carballo, da República Argentina, na qualidade de Chefe da Delegação argentina, agradeceu as palavras do Presidente da Delegação brasileira, exortando à manutenção do clima de recíproca confiança, consenso e integração que reinou por ocasião da Reunião dos Ministros de Transportes em Montevideu, no dia 25 de abril próximo passado.

A composição das Delegações brasileira e argentina consta do Anexo I da presente Ata.

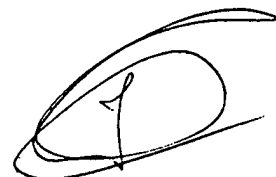
Após analisarem os pontos a serem discutidos, as Delegações aprovaram o Tema da Reunião, que passa a fazer parte da presente Ata como Anexo II. Prosseguindo, o Presidente da Delegação brasileira determinou o início dos trabalhos, passando-se, em seguida, para a discussão dos temas.

1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

1.1 - Inspeção Técnica Veicular

A Delegação argentina lembrou que, na Reunião de Ministros supracitada, o Ministro dos Transportes do Brasil informou que brevemente seriam baixadas as Resoluções sobre a Inspeção Técnica Veicular.

A Delegação brasileira ratificou o posicionamento adotado pelo Sr. Ministro dos Transportes do Brasil na citada reunião, esclarecendo que, nos próximos 90 (noventa) dias seriam baixadas as Resoluções sobre a implantação da Inspeção no Brasil. Ratificou ainda, a posição apresentada sobre o tema, pela Delegação brasileira, na última reunião do SGT-5, realizada em Buenos Aires, no mês de março passado.



1.2 - Sistema de Remonta

A Delegação brasileira apresentou sua preocupação quanto à continuidade do Sistema de Remonta usado para o transporte de veículos semi-acabados, em razão das restrições impostas pelas Autoridades argentinas. Observou que o tema vem sendo tratado, sem qualquer solução, ao longo dos últimos anos e que todas as solicitações acerca do envolvimento técnico-operacional de tais serviços foram encaminhados às Autoridades argentinas, inclusive legislação específica.

Embora reconhecendo que as Autoridades argentinas adotaram soluções específicas com vistas a sanar problemas emergentes na fronteira, a Delegação brasileira solicitou uma posição definitiva sobre o tema.

A Delegação argentina informou que elaborará um projeto de regulamentação e que, dentro de 20 (vinte) dias estará encaminhando às Autoridades brasileiras para análise.

Consensuada a nova regulamentação, a mesma deverá ser internalizada pelos dois países.

1.3 - Permissos Complementares

A Delegação brasileira apresentou questionamentos quanto à emissão de Permissos Complementares por parte das Autoridades argentinas.

A Delegação argentina informou que o assunto foi solucionado, uma vez que passou a emitir Permissos definitivos em favor das empresas brasileiras. Expressou, assim, que não se emitirão mais Permissos Provisórios Complementares, com exceção dos previstos no ATIT.

Continuando, a Delegação argentina questionou os tipos de documentos exigidos pelo Brasil para renovação de Permissão Complementar.

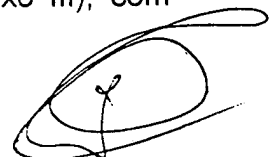
Sobre o assunto, ambas as Delegações acordaram que, para a renovação de Permissos Complementares, seriam exigidos somente a relação de frota e a indicação do representante legal, devidamente atualizados.

Na oportunidade a Delegação brasileira fez entrega da relação de empresas brasileiras e argentinas habilitadas ao transporte entre os dois países (Anexo III).

2 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS

2.1 - Análise Operacional das Linhas Existentes

A Delegação brasileira, cotejou a relação de linhas regulares de transporte rodoviário de passageiros em operação entre os dois países entregue pela Delegação argentina na última Reunião Bilateral (item 1.5 – Anexo III), com



seus registros e apurou algumas divergências. Solicitou que as mesmas fossem
dirimidas por técnicos de ambas as Delegações.

Corrigidas as divergências, foi elaborada nova relação que consolida os
serviços existentes entre os dois países, conforme apresentado no Anexo IV.

A Delegação argentina propôs atualização permanente da relação dos
serviços existentes entre os dois países, por fax, e-mail ou outros meios de
comunicação escrita. Tais documentos serão agregados como anexo das Atas
das Reuniões Bilaterais subseqüentes.

2.2 – Pólo Turístico – Cataratas (Foz de Iguazu / Puerto Iguazú)

A Delegação argentina solicitou às Autoridades brasileiras a formação de
um Pólo Turístico – Cataratas, reiterando o expressado em reuniões bilaterais
anteriores. O mesmo refere-se ao transporte turístico receptivo radicado na
zona das cataratas e alcança um raio de 50km para veículos de menor porte de
transporte de passageiros com até 24 assentos.

A Delegação brasileira concordou com a posição Argentina e informou que
a utilização desse tipo de veículo já é permitida no transporte fronteiriço.
Salientou, entretanto, que este tipo de serviço deve ser restrito ao Pólo
Turístico – Cataratas, com a observância das regras para o transporte
internacional em circuito fechado.

3 - OUTROS

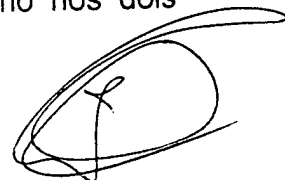
3.1 Seguros

A Delegação brasileira solicitou seja observada a proposta apresentada na
Reunião Bilateral Argentina / Brasil de 4 de junho de 1998, ratificada pela
Reunião Bilateral Brasil / Argentina de 30 de novembro de 1998 na cidade de
Recife, onde ambas as delegações acordaram que a Seguradora emissora da
Apólice Única (Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem
Internacional) e suas representantes respondessem pelos prejuízos provocados
por seus segurados, após o término da vigência da referida Apólice Única,
observadas as condições contratuais vigentes no momento do ingresso no país
estrangeiro, tendo direito de regresso contra o segurado, até o total indenizado
pela Seguradora, a qual garantirá a cobertura do seguro, até o retorno do
veículo ao seu país de origem.

A Delegação argentina se comprometeu a enviar o assunto à
Superintendência de Seguros de seu país para análise e pronunciamento a
respeito, por tratar-se de um organismo que funciona em jurisdição distinta,
conforme a nova Lei de Ministérios.

3.2 - Transporte Ferroviário

Sobre o assunto, a Delegação brasileira sugeriu que, em virtude da
existência de empresas privadas operando o transporte ferroviário nos dois



países, os seguintes temas passem a constar como permanentes nas pautas das Reuniões Bilaterais:

- Facilitação Fronteiriça – Controle Unificado de Paso de Los Libres – Uruguaiana;
- Sistema Unificado para a Fiscalização do Transporte de Produtos Perigosos; e
- Regime Unificado de Licenças de Condução.


A Delegação argentina concordou com a posição brasileira e observou que o tema “Sistema Unificado para a Fiscalização do Transporte de Produtos Perigosos” vem sendo tratado no âmbito do SGT-5.

Finalizando as deliberações, deu-se por concluída a presente reunião, ficando acordado que ambas as Delegações realizarão a próxima Reunião Bilateral no mês de outubro de 2000, na República Argentina.

Ambas as Delegações agradeceram a Direção do SETECERGS pela cessão das instalações e o apoio dispensado no decorrer dos trabalhos, e a Delegação argentina expressou seu agradecimento pela hospitalidade oferecida pelas Autoridades brasileiras.



Pela República Federativa do Brasil



Pela República Argentina

ANEXO I
Lista de Participantes

ANEXO I

DELAGAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Chefe da Delegação

Humberto Celso Habbema de Maia Secretário de Transporte Terrestres – MT

Delegados:

Jamil Yatim	Diretor do Departamento de Transportes Rodoviários
Marco Antônio Lima das Neves	Coordenador Geral - DTR
Márcio Mendes Soares	Coordenador Geral - DTR
Benedito Aloísio Nunes Campos	Coordenador Geral - DTF
Magdo Soares	Assessor - STT
Walneon Oliveira	GEIPOT/MT
Alexandre F. Kessler	Ministério das Relações Exteriores / DSF
Paulo Cezar Matheus Tercero	IRB – Brasil Resseguros
Édson Benedetto	DNER – 10º DRF

Observadores:

Doreni Caramori	Reunidas S/A – Transportes Coletivos
Samuel Zubeldia Nebenzahl	ABTI
Sônia Rotondo	NTC
Walter Cunha	ABTI
Luiz Alberto Mincarone	ABTI
Paulo Roberto Guedes	ANTV
Luiz Carlos Moscardini	Magna Seguros
Elói R. de Almeida	Pluma S.A
José Affonso Prado	Real Transp. Tur. S.A
Pedro Antônio Teixeira	Planalto Transportes Ltda
Walter da Cruz Prates Júnior	Super Carga Transp. Ltda
Walter da Cruz Prates	Super Carga Transp. Ltda
José Dorneles Michelin	NTC
José Mário R. de Freitas	Rod. Schio Ltda
Romeu Antônio Loureiro	América Transportes
Gonzalo Pacheco Silva	Com. Kalfmann S.A (Chile)
Nicanor Comas	ABTI
Paulo Roberto Petersen	Planalto Transportes Ltda
José S. Schwanck	ABTI



DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA ARGENTINA

Chefe da Delegação:

José Carballo

Subsecretário de Transporte Terrestre

Delegados:

José Miguel Amiune

Coordenador de Assuntos Internacionais da
Secretaria de Transporte

Alejandro Schiavi

Assessor do Ministro Infraestrutura

Miguel Angel Rivas

Assessor Subsecretário Transporte Terrestre

Raul Lopez Uthurralt

Secretário da Comissão Trânsito e Seguridad Vial

Marta Ramos

Ministério das Relações Exteriores

Gustavo Adise

Ministério das Relações Exteriores

Ivan José Mininni

Cmdte. Gendarmeria Nacional Argentina

Oscar Jesus Jurado

Cmdte. Principal Gendarmeria Nacional Argentina

Observadores:

Luis Ernesto Drago

C. E. A. P

Rubem Hugo Agugliaro

C. A. T. A. C

Oscar Frederico Perez

C. A. T. A. C

José Ricardo Avenali

Setor Privado

Gustavo Horácio Cantados

A.G.T.I.

Ramon Vargas

Setor Privado

Manuel I. Nelson

A.E.T.I / FADEEAC

Guillermo Derudder

CECADI



ANEXO II
Temário

ANEXO II

REUNIÃO BILATERAL BRASIL ARGENTINA

TEMÁRIO DA REUNIÃO

1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE CARGAS

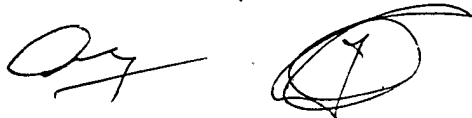
- 1.1 – Inspeção Técnica Veicular
- 1.2 - Sistema de Remonta
- 1.3 - Renovação dos Permissos Complementares
- 1.4 - Intercâmbio de Tração

2 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS

- 2.1- Análise Operacional das Linhas Existentes
- 2.2- Pólo Turístico

3 - OUTROS ASSUNTOS

- 3.1 - Seguros
- 3.2 - Transporte Ferroviário



ANEXO III
Relação das Empresas Habilitadas ao Transporte
Internacional de Carga

ANEXO IV

Linhas Transporte de Passageiros Brasil / Argentina

PAIS		LIGACÕES		EMPRESAS OPERADORAS	SERVIÇOS	PONTOS DE
BR	RA	PREFIXO	LIGACÕES			
X		10.0306-51	RIO DE JANEIRO BUENOS AIRES - VIA PORTO ALEGRE	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	LEITO S/AR	FRONTEIRA URUGUAIANA
	X		BUENOS AIRES RIO DE JANEIRO - VIA PORTO ALEGRE	A SER INDICADA *		URUGUAIANA
	X	10.0839-00	SÃO PAULO BUENOS AIRES - VIA PORTO ALEGRE	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	CONV. C/ SANITÁRIO	URUGUAIANA
	X		BUENOS AIRES SÃO PAULO - VIA PORTO ALEGRE	A SER INDICADA		
X		10.0839-02	SÃO PAULO BUENOS AIRES - VIA GUARATUBA(PR)	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	CONV. C/ SANITÁRIO	URUGUAIANA
X		10.1330-00	BALNEÁRIO CAMBORIU BUENOS AIRES	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	CONV. C/ SANITÁRIO	URUGUAIANA
	X	10.1802-00	BUENOS AIRES BALNEÁRIO CAMBORIU	DERUDDER HERMANOS S.R.L. (FLECHABUS) (1 ano)	CONV. C/ SANITÁRIO	URUGUAIANA
	X		BALNEÁRIO CAMBORIU BUENOS AIRES	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	LEITO	URUGUAIANA
X		16.1548-00	FLORIANÓPOLIS RESISTÊNCIA	RÉUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS	CONV. C/ SANITÁRIO	DIONISIO CERQUEIRA
	X		RESISTÊNCIA FLORIANÓPOLIS	EL DORADO S/A	CONV. C/ SANITÁRIO	DIONISIO CERQUEIRA

07

Atenção: ROMINA 4819-3149

ANEXO IV

SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS

BRASIL / ARGENTINA

PAIS BR RA	LINHAS		EMPRESAS OPERADORAS	SERVIÇOS	PONTOS DE FRONTEIRA
	PREFIXO	LIGAÇÕES			
X	09.1131-70	VILA FORTES (FOZ DO IGUAÇU) PUERTO IGUAZU	CELESTE TRANSPORTES LTDA	SEMI-URBANO	FOZ DO IGUAÇU
X	09.1132-70	FOZ DO IGUAÇU (VILA FORTES) PUERTO IGUAZU	VIAÇÃO ITAIPU	SEMI-URBANO	FOZ DO IGUAÇU
X	09.1131-71	AEROPORTO DE Foz DO IGUAÇU PUERTO IGUAZU	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A PARADA	SEMI-URBANO	FOZ DO IGUAÇU
X	09.1132-71	AEROPORTO DE Foz DO IGUAÇU PUERTO IGUAZU	VIAÇÃO ITAIPU PARADA	SEMI-URBANO	FOZ DO IGUAÇU
X	09.1128-70	PUERTO IGUAZU – VILA FORTES (FOZ DO IGUAÇU)	TRANSPORTES TRÊS FRONTEIRAS S/A	SEMI-URBANO	FOZ DO IGUAÇU
X	10.0306-00	RIO DE JANEIRO BUENOS AIRES VIA Foz DO IGUAÇU	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU




LINHAS			EMPRESAS OPERADORAS	SERVIÇOS	PONTO DE FRONTEIRA
PAIS BR RA	PREFIXO	LIGAÇÕES			
X	16.1784-00	FLORIANÓPOLIS POSADAS	REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVO	CONV. C/ SANITÁRIO	SÃO BORJA SANTO TOMÉ
X	10.0660-00	PORTO ALEGRE POSADAS	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	CONV. C/SANITÁRIO	PORTO VERA CRUZ
X	10.0685-00	POSADAS PORTO ALEGRE	EXPRESSO SINGER	CONV. C/ SANITÁRIO	PUERTO PANAMBI(RA)
X	10.0776-70	URUGUAIANA PASO DE LOS LIBRES	EXPRESSO PERINI LTDA.	SEMI-URBANO	URUGUAIANA
X	09.1706-00 (LIMINAR)	SÃO PAULO CORDOBA VIA PUERTO IGUAZU	EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	CONV. C/ SANITÁRIO	FOZ DO IGUAÇU
X		SÃO TOMÉ SÃO BORJA	CRUCERO DEL NORTE S.R.L.	SEMI-URBANO	SÃO BORJA
X		CAPANEMA ANDRECITO	A SER INDICADA		
X		ANDRECITO CAPANEMA	A SER INDICADA		

